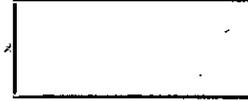




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 352/97



AUTOR VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES

ASSUNTO INSTALAÇÃO DE UM ORELHÃO NA ESTRADA SANTO ANTÔNIO, EM FRENTE
AO BAR DO TINACA, EM ENGENHEIRO PEDREIRA.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 28.10.97

Deferida em

Encaminhado em 06.11.97 pelo Ofício N.º 218/97 DA

Respodido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI PROTOCOLO Em 28 / 10 / 1997 N.º 552 L.º 001 Fls: 67
--

I N D I C A Ç Ã O

INDICO ao Exm^o.Sr. Prefeito Municipal, cumpridos os trâmites regimentais seja feita a instalação de um orelhão na Estrada Santo Antônio, em frente ao Bar do Tinaca, próximo ao Campo do Juventude em Eng^o Pedreira, Município de Japeri.

Sala das Sessões, 20 de Agosto de 1997.

Paulo F. Saudades

PAULO FELIX SAUDADES

VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

O objetivo da presente indicação é atender as comunidades que, assim, terão melhor condição de vida. O Poder Executivo, preocupado com os Municípios, certamente não se furtará à atender a presente INDICAÇÃO.

Paulo F. Saudades

PAULO FELIX SAUDADES

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 28 / 10 / 1997